

Qtd de Diárias de Pousada: 01(uma);  
 Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da diária;  
 Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15  
 Belém (PA), 21 de Novembro de 2017  
 Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM  
 Ordenadora De Despesa

**Protocolo: 251231**

**EXTRATO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA PORTARIA Nº 188/2017-GAB DIRETORA;**

Valor: 247,50  
 Favorecido: HELEN MÁRCIA CARDOSO DE SOUZA – CAP PM; MF:57202410;  
 Origem: Belém- PA  
 Destino: Bragança e Capanema - PA  
 Período: 06 e 07 de Novembro de 2017  
 Qtd de Diárias de Alimentação: 02(duas);  
 Qtd de Diárias de Pousada: 01(uma);  
 Prazo para Prestação de Contas: 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da diária;  
 Rubrica Orçamentária: 890101/08.303.1425.8277.0000/33.90.15  
 Belém (PA), 21 de Novembro de 2017  
 Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM  
 Ordenadora De Despesa

**Protocolo: 251233**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 795 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017**

Nome: Alle Heden Trindade de Souza  
 Matrícula: 5817030-1  
 Função: Major QOBM.  
 Função Programática: 06 122.1297.8338  
 Elemento De Desp: 339030 – R\$ 2.000,00  
 Fonte: 0101  
 Valor: R\$ 2.000,00  
 Prazo De Aplicação: 60 Dias  
 Ordenador De Despesas: Zanelli Antônio Melo Nascimento - CEL

**Protocolo: 251277**

**DIÁRIA**

**PORTARIA - CEDEC**

**PORTARIA Nº 814 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Conceder aos militares: MAJ QOBM Thiago Santhiaelle de Carvalho, CAP QOBM Marcos Rogério Scienza, CB BM Emerson Leão Ribeiro e CB BM Jefferson José Garcia Negrão, 06 (seis) diárias para cada. **Origem:** Belém/PA. **Destino:** Óbidos/PA. **Período:** 18 de novembro de 2017, e retorno dia 24 de novembro de 2017. **Objetivo:** a fim de executar as ações de Defesa Civil em virtude da colisão de um rebocador com um navio da Mercosul Line.  
**Ordenador:**  
 ZANELLI ANTÔNIO MELO NASCIMENTO – CEL QOBM  
 Comandante Geral do CBMPA e  
 Coordenador Estadual de Defesa Civil

**Protocolo: 251159**

**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº. 1018/2017- GAB/DG/CEDECIA Belém, 20 de novembro de 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.  
**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado do DOE nº 32.321, de 18/01/2013.  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 440/2017 – GS/SEDEME, subscrito pelo Secretário de Estado de Desenvolvimento

Econômico, Mineração e Energia, ADNAN DEMACHKI, que solicita a cessão da servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.

**RESOLVE:**

**I – CEDER** a servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5409888, à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia – SEDEME, com ônus para o NEPMV vinculado a SEDEME, a contar de 18/11/2017.

**II - Determinar** à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 250872**

**PORTARIA Nº. 1023/2017- GAB/DG/CEDECIA Belém, 21 de novembro de 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado do DOE nº 32.321, de 18/01/2013.

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 484/2017 – GS/SEPLAN, subscrito pelo Secretário de Estado de Planejamento, JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, que solicita a prorrogação da cessão do servidor TGP Marco Antonio da Silva Freitas à Secretaria de Planejamento.

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR A CESSÃO** do servidor TGP, Matrícula nº 55586742, à Secretaria de Planejamento do Estado do Pará, no período de 01/12/2017 a 31/05/2018, com ônus para o Órgão cessionário.

**II - Determinar** à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 251354**

**PORTARIA Nº 064/2017-ACADEPOL MARITUBA (PA), 18 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A Diretora da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, MARLISE MODESTO TOURÃO, Delegada de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

**CONSIDERANDO** o Concurso Público C – 203/2016-SEAD/PCPA, em trâmite, através do Edital nº 01/2016-SEAD/PCPA, publicado no DOE de 12 de julho de 2016, para o provimento de vagas ao cargo de Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, bem como, o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

**CONSIDERANDO** que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 058/2017-ACADEPOL, publicada no DOE de 14.11.2017, que instaurou o Procedimento Disciplinar Acadêmico nº 002/2017-ACADEPOL, para apurar a conduta, em tese, desrespeitosa do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, para com colega de turma a Aluna/Candidata/EPC CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA; **CONSIDERANDO** que a Direção da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL acatou a conclusão da Comissão Disciplinar pelo arquivamento do Procedimento citado no item anterior, em razão da retratação do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, e a concordância da Aluna/Candidata/EPC CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA, consignado em Termo de Acordo assinado pelos mesmos.

**RESOLVE:**

1. Arquivar, pelas razões acima expostas, o Procedimento Disciplinar Acadêmico nº 002/2017-ACADEPOL, instaurado para apurar a conduta desrespeitosa do Aluno/Candidato/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO, para com a colega de turma Aluna/Candidata/EPC CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA, ambos pertencentes a Turma EPC-02, do CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL – categorias: Investigador de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Papiloscopista, Segunda Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA.

2. Dar ciência aos Alunos/Candidatos/EPC HAMADAN RAFIC LAMAS SAUMA PACHECO e CASSIA RAFAELA SOARES SOUSA do arquivamento do Procedimento Disciplinar Acadêmico.

3. Recomendar a Orientadora e Supervisora da Turma EPC-02, que redobre as atenções nessa turma, a fim de verificar se o acordo está sendo cumprido pelos Alunos/Candidatos/EPC, para que nada venha causar prejuízos e nem macular o bom andamento do Curso de Formação, Segunda Etapa do Concurso Público C-203/2016-SEAD/PCPA.

4. Encaminhar a presente portaria à Chefia de Gabinete da

Polícia Civil para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**MARLISE MODESTO TOURÃO**

Delegada de Polícia Civil

Diretora da ACADEPOL

**Protocolo: 251349**

**PORTARIA Nº. 1020/2017- GAB/DG/REVOGAÇÃO Belém, 20 de novembro de 2017.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 242/2015 - GAB/DG, que cedeu a servidora Maria Gertrudes Alves de Oliveira, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, para compor o quadro de profissionais dessa Instituição; **CONSIDERANDO** os termos do Ofício nº 49556/2017 – GRH/CGP/DGAF/SAGAT de 06/11/2017, da lavra do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade da SEMAS, Luiz Fernandes Rocha, que apresenta a servidora Maria Gertrudes Alves de Oliveira a esta Polícia Civil, a contar de 18/11/2017.

**RESOLVE:**

**I - REVOGAR** os termos da Portaria nº 242/2015 - GAB/DG, que cedeu a servidora EPC MARIA GERTRUDES ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5409888, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, a contar de 18/11/2017.

**II - Determinar** à Diretoria de Administração e Diretoria de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral da Polícia Civil

**Protocolo: 250851**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº 053 /2017 - DGPC/DRF/SF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**RESOLVE:**

**I – Conceder** suprimento de fundo a servidora **ISOMARY ANDRADE RÉGIS MONTEIRO – CPF nº 455.721.862-87, Matrícula nº 5826080/1**, Delegada de Polícia Civil, lotado na Delegacia Geral, Presidente da Comissão.

**II – O valor** do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 540,00 ( quinhentos e quarenta reais)**, destina-se a atender as despesas que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

**III – A despesa** que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO                               | VALOR R\$  |
|---|------------|
| 339033 – Passagens e Despesas com Locomoção | R\$ 540,00 |

**IV – O valor** referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária - OB;  
 Para prestação de contas **05 (CINCO) dias** após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 251066**

**PORTARIA Nº 052 /2017 - DGPC/DRF/SF DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**RESOLVE:**

**I - Conceder** suprimento de fundos ao servidor **LUCIANO CUNHA GUIMARÃES – CPF nº 797.999.061-72**, Matrícula nº **57233566/1**, Delegado de Polícia Civil, lotado Superintendente da 6ª RISP-CAETE.

**II – O valor** do suprimento de fundos corresponde a quantia de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais )**, destina-se a atender as despesas eventuais que não possam ocorrer pelo processo normal de pagamento.

**III – A despesa** que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios do Estado e terá a seguinte classificação:

| CLASSIFICAÇÃO                                      | VALOR R\$    |
|--|--------------|
| 339039 – Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica | R\$ 2.000,00 |

**IV – O valor** referido no item II, vincula-se aos seguintes prazos: - Para aplicação **30 (TRINTA) dias**, a contar da data de emissão da Ordem Bancária;

- Para prestação de contas **05 (CINCO) dias** após o prazo de aplicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.**

**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**Protocolo: 251064**